



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5049180-90.2021.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** NEIDE MARIA DA SILVA BOGEA CORREIA

**EDITAL Nº 510013891226**

**Edital de Leilão e intimação**, extraído dos autos da **ação de cumprimento de sentença** movida pela Caixa Econômica Federal - CEF em face de Neide Maria da Silva Bogea Correia

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital de leilão eletrônico e intimação, com prazo de publicação de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente à executada, que no **dia 10/09/2024**, a partir da data da publicação até as 14 horas, após 3 minutos consecutivos sem lance, no endereço eletrônico [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), o leiloeiro público Leonardo Schulmann, com escritório na Travessa do Paço, nº 23 - sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro leilão eletrônico a quem mais der acima da avaliação. Se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo leilão eletrônico, no **dia 12/09/2024**, nas mesmas condições, do fim do 1º leilão até as 14h, após 3 minutos consecutivos sem lance, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação, o bem penhorado e (re)avaliado nos referidos autos, descrito como: imóvel situado na Rua Guararema, nº 10, fundos casa 4 e respectivo terreno comum a outras unidades, medindo (construído dos lotes nºs 27 e 28) pela Rua Guararema 45,20m, pelo lado oposto a esta rua 40,40m de frente para a Rua Frei Bento, 28,40m e pelo lado oposto a esta rua 22,00m, confrontando a direita de quem a Rua Frei Bento olha para o imóvel com o prédio nº 195 dessa rua Manuel Rodrigues e pelo outro lado com o prédio nº 24 da Rua Guararema, de José Emiliano de Souza. O imóvel está matriculado sob o nº 86021 no 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **Imóvel tipo casa de três pavimentos, sendo o último terraço, situado à Rua Guararema, 10, casa 4, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ e correspondente fração ideal do terreno (que é dividido com a casa 3), medindo aproximadamente: 29m2 apenas a parte térrea, que seria a parte cuja construção foi averbada/regularizada, segundo informado e cuja avaliação é estimada em R\$ 73.256,32 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); 87m2 de área total (incluindo os 3 pavimentos, sendo o último um terraço), estando os dois pavimentos superiores com as construções não averbadas, segundo declarado, cuja avaliação é estimada em R\$ 219.768,96 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).** Por força do disposto no art. 889 do Código de Processo Civil - CPC, a executada terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, não havendo, por intimação pessoal. Caso não tenha paradeiro conhecido, será considerada intimada pelo presente edital. O pagamento do valor da arrematação deverá ser feito em até 24 horas após a finalização do leilão eletrônico. O depósito deverá ser feito em única parcela, ou de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC, em qualquer caso com o depósito de pronto de mais 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes de que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro, [www.schulmann.com.br](http://www.schulmann.com.br), onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. Os débitos tributários anteriores à arrematação subrogam-se no preço da arrecadação com a venda, conforme aplicação do artigo 130, § único do Código Tributário Nacional, o que se estende aos débitos de taxas condominiais. Ficam cientes ainda que: (a) a possibilidade do bem ser adjudicado pela exequente, nas hipóteses previstas em lei; e (b) a possibilidade de a parte executada, até a assinatura do auto de arrematação ou adjudicação do bem, remir a execução. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) interessado(s) cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17 horas. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **FABIO TENENBLAT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013891226v6** e do código CRC **337ba149**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): FABIO TENENBLAT  
Data e Hora: 1/8/2024, às 16:58:34

5049180-90.2021.4.02.5101

510013891226.V6

